



Diego mikos &lt;diegomikos@gmail.com&gt;

---

## Resposta ao Esclarecimento Concurso de Projetos - Piraquara/PR

---

Diego mikos &lt;diegomikos@gmail.com&gt;

10 de janeiro de 2019 14:08

Para: aline.lourenco@indsh.org.br

Em resposta ao pedido de esclarecimento do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH informamos:

1) Há funcionários atuais sob a contratação da atual OSS? Em caso positivo, eles serão demitidos integralmente? Já estão cumprido aviso prévio? TODAS a questões trabalhistas envolvidas neste processo de transição, serão exclusivamente de responsabilidade de quem?

**Não há funcionários atuais na UPA 24h de Piraquara, o processo está acontecendo para inauguração da mesma.**

2) Haverá em alguma hipótese sucessão trabalhista para a empresa ganhadora? Se sim, qual é este passivo?

**Não há hipótese de sucessão trabalhista para a empresa ganhadora.**

3) O edital prevê que poderão ser cedidos servidores. Em que hipótese serão cedidos? E, para efeito de cálculo, quais são os cargos e salários?

**Os servidores poderão ser cedidos em especial para manutenção dos serviços de atendimento de urgência e emergência, com ônus para o órgão de origem, ou seja, as despesas com o servidor cedido serão da Administração Pública.**

4) Com relação a reajuste anual, está previsto? Em caso positivo, qual índice de reajuste será utilizado?

**Não está previsto reajuste anual, já que a vigência do contrato é de um ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos até 5 anos**

5) As equipes médicas poderão ser contratadas como Pessoa Jurídica ou somente através da CLT?

**Sim as equipes médicas poderão ser contratadas como Pessoa Jurídica.**

6) Com relação aos Reembolsos de Despesas Compartilhadas – RDC (referentes as despesas administrativas necessárias para a adequada execução do Contrato de Gestão). **Pergunta-se: poderá ser realizado um repasse mensal pela CONTRATANTE à CONTRATADA para as despesas administrativas não assistências ou de administração de projetos descentralizados, conforme prevê o artigo 56 da Lei Federal nº 12.873/13?**

**Serão repassados recursos para despesas administrativas para custeio do gerenciamento da parceria, mensalmente nós moldes do item 2 do anexo II do edital.**

Att.

--  
Diego Mikos  
(41)3590-3702  
Setor de Compras e Licitação  
Secretaria Municipal Saúde  
Piraquara/PR